PORTARIA Nº. 017/2021

SUMULA: Concede Licença Prêmio ao Servidor do Legislativo Municipal, na forma que especifica.

O Presidente da Câmara Municipal de Ângulo, Estado do Paraná, Sr. **ODIRLEI ZAVATINI**, no uso de suas atribuições legais, e

- CONSIDERANDO o requerimento do Servidor **Antônio Roberto Pereira;**

- CONSIDERANDO o que dispõe o Art. 102 da Lei Municipal nº 028/1993;

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder ao Servidor **ÂNTONIO ROBERTO PEREIRA,** portador do RG nº. 5.207.975-6 e inscrito no CPF sob Nº. 818.942.609-53, exercendo o Cargo de Contador, matrícula nº 0019, **LICENÇA PRÊMIO** referente ao período aquisitivo de **05/01/2006** à **04/01/2011,** com remuneração básica integral, sendo que o período a usufruir será do dia **01/09/2021 à 30/11/2021 (três meses).**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

EDIFÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÂNGULO, EM 03 DE AGOSTO DE 2021.

Assinado digitalmente por:
ODIRLEI ZAVATINI
A conformidade da assinatura pode ser verificada no endereço: <https://verificador.iti.gov.br>

ODIRLEI ZAVATINI
Presidente

Ao Exmo Sr. Presidente
ODIRLEI ZAVATINI
Câmara Municipal de Ângulo
Ângulo-Pr

Assunto: Requerimento de Licença Prêmio

Eu, **ANTÔNIO ROBERTO PEREIRA**, brasileiro, detentor do cargo efetivo de CONTADOR, sob matrícula nº 0019, admitido em 05/01/2006, portador do CPF nº. 818.942.609-53, VENHO através deste, requerer junto ao Departamento de Pessoal, 06 (seis) meses de Licença Prêmio, referente ao período aquisitivo de 05/01/2006 à 05/01/2016.

Nestes termos aguardo a concessão do deferimento.

Ângulo, 23 de junho de 2021.

ANTÔNIO ROBERTO PEREIRA
Servidor

DEFERIDO EM
30 / 08 / 2021.

RECEBI EM
23/06/2021

ALEXISANDRI FERREIRA
Of. Adm. Matr. nº 018
CPF: 990.684.789-15